



Os Guinle, a Guinle&Cia/CBEE e a disputa pelo mercado de eletricidade do Distrito Federal, no início do século XX

Cláudia Regina Salgado de Oliveira Hansen
Doutora em História pela UFF
Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro
POLIS (Laboratório de História Econômico-Social/UFF)
claudia.hansen@uol.com.br

Os Guinle, a Guinle&Cia/CBEE e a disputa pelo mercado de eletricidade do Distrito Federal, no início do século XX (Resumo)

O artigo trata da disputa entre os Guinle e os investidores da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C. Ltd. pelo mercado de eletricidade do Distrito Federal, no início do século XX. Tem, no entanto, como objetivo principal, após apresentar algumas das especificidades da administração do Distrito Federal, assim como da organização dos seus serviços de eletricidade, analisar a possibilidade dos Guinle, através da Guinle&Cia e da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE), penetrarem nesse mercado. A análise destaca as articulações políticas dos Guinle na sociedade civil e política, ressaltando as ligações existentes entre a política e a economia, e apóia-se, fundamentalmente, em fontes primárias, tais como Anais da Câmara Federal, processos da Justiça Federal e jornais cariocas.

Palavras-chave: Os Guinle, Guinle&Cia, Companhia Brasileira de Energia Elétrica, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., eletricidade no Distrito Federal.

The Guinle, Guinle & Co. / CBEE and the competition for electricity market in the Federal District, in the early twentieth century (Abstract)

The article deals with the dispute between the Guinle family and investors from The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd. C. the electricity market in the Federal District, in the early twentieth century. It has, however, the main objective, after presenting some of the specifics of the administration of the Federal District, as well as the organization of their electricity services, examine the possibility of Guinle by Guinle & Co. and the Brazilian Electric Power Company, penetrate this market. The analysis highlights the political articulations of Guinle in civil and political society, emphasizing the links between politics and the economy, and relies mainly on primary sources, such as Proceedings of the House of Representatives, processes of the Federal Court and Rio newspapers .

Keywords: The Guinle, Guinle & Co., Brazilian Electric Power Company, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., electricity in the Federal District.

Neste trabalho nos debruçamos sobre alguns dos embates ocorridos entre os Guinle e os investidores da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Co. Ltd. na disputa pelo controle do setor de eletricidade do Distrito Federal, no início da chamada Primeira República, com o objetivo de apontar e analisar algumas das estratégias desenvolvidas pelos Guinle em articulações políticas com ocupantes de cargos públicos¹.

Os investimentos em novos setores urbanos do Distrito Federal como o da eletricidade, na passagem do século XIX para o XX, foram abordados em algumas poucas pesquisas acadêmicas, destacando-se o trabalho de Sérgio Lamarão intitulado *A energia elétrica e o parque industrial carioca (1880-1920)*²; o trabalho de Elisabeth von der Weid intitulado *O advento da Companhia (1900-1912)*³; e o trabalho de Alexandre Macchione Saes intitulado *Conflitos do Capital: Light versus Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) na formação do capitalismo brasileiro (1898-1927)*⁴.

No entanto, as imbricações entre os investidores, seus investimentos e a ligação destes com ocupantes de cargos públicos, e que corresponde à essência desse trabalho, especialmente no caso do setor elétrico que dependia das concessões, fossem elas municipais, estaduais ou federais, foi assunto pouquíssimo tratado, inclusive por esses poucos trabalhos historiográficos aqui destacados⁵. Sendo esse tema, portanto, muito pouco explorado.

O setor de serviços públicos e urbanos no Brasil, na virada do século XIX para o XX, era um *locus* de investimento que apresentava grandes possibilidades de alta rentabilidade, e que, por isso, atraiu capitais estrangeiros e nacionais⁶. Esse foi o caso da empresa brasileira Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE)⁷ e da canadense The Rio de Janeiro TramwayLight and Power, Co. Ltd.⁸, ambas fundadas em 1904 essencialmente para explorar o mercado de eletricidade da cidade do Rio de Janeiro.

¹ As contribuições teóricas de Nicos Poulantzas sobre a complexidade do que é o Estado Capitalista foram importantes para nossa análise. Cf. Nicos Poulantzas, 1985.

² Sérgio Lamarão, 1997.

³ Elisabeth Weid, 2008.

⁴ Alexandre Saes, 2010.

⁵ Cabe salientar que Alexandre M. Saes fez significativas referências às ligações possíveis entre os investidores e membros que ocupavam órgãos públicos.

⁶ Cf. Ana Castro, 1979.

⁷ Em 1903, o engenheiro Adolf Aschoff e dois dos filhos do negociante Eduardo Palassin Guinle, Eduardo Guinle e Guilherme Guinle, fundaram uma firma que, entre outras coisas, importava materiais elétricos, fazia instalações elétricas e era representante da General Electric, no Brasil. Menos de um ano após sua fundação e em função da morte de Adolf Aschoff, seus negócios foram incorporados pela Guinle&Cia, fundada por Eduardo Guinle e Guilherme Guinle, em 1904. Aumentando seus investimentos no setor elétrico brasileiro os Guinle fundaram, em 1909, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE), uma Sociedade Anônima que tinha como acionista principal a Guinle&Cia. Sobre a fundação dessas empresas, seus acionistas, sua atuação. Cf. Cláudia Hansen, 2006.

⁸ Em maio de 1904, Frederick Pearson, Alexander Mackenzie, Percival Farquhar e outros fundaram a “The Rio Light”, primeiro em Nova Jersey (Estados Unidos) e depois em Toronto (Canadá), para explorar o mercado de eletricidade do Distrito Federal. Sobre a fundação da “The Rio Light” Cf. Alexandre Saes, 2010; Charles Gauld, 2006; Duncan MacDowall, 2008 e Elisabeth Weid, 2008.

No início do século XX, a cidade do Rio de Janeiro era não só o principal centro político e administrativo⁹ como também o principal centro industrial e comercial do Brasil. Tal posição, de maior e mais promissora cidade industrial brasileira, e que se manteve até o final da Primeira Guerra Mundial, estava relacionada tanto com o fato de ser a cidade mais populosa do Brasil, com uma população de 975.818 habitantes, em 1912¹⁰, o que significava ter um grande mercado consumidor, quanto ao fato de ter um intenso comércio de importação e exportação em virtude de inúmeros empreendimentos urbanos como porto, ferrovias, bancos, e etc., que giravam em torno da cidade¹¹.

Portanto, a Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) e a The Rio de Janeiro TramwayLight and Power, Co. Ltd, que aqui chamaremos de “The Rio Light” disputaram o mercado de energia elétrica brasileiro mais importante do período, e sabemos todos que a “The Rio Light”, que venceu a disputa, era uma grande empresa de capital estrangeiro e com grande capacidade de investimento no setor elétrico.¹² Entretanto, tal aspecto, a nosso ver, não se constituiu no único determinante para sua vitória como empresa prestadora dos serviços públicos de eletricidade no Distrito Federal. Se assim fosse, não teriam os Guinle e também os representantes da “The Rio Light” estabelecido articulações com ocupantes de cargos públicos diretamente ligados à estruturação do mercado de eletricidade brasileiro, como mostraremos adiante¹³.

Aspectos da dinâmica da administração do Distrito Federal

Investir no setor de eletricidade do Distrito Federal, na passagem para o século XX, não era tarefa das mais fáceis nem para os Guinle, nem para os diretores da “The Rio Light”, pois além de já existirem concessões firmadas no setor, o Distrito Federal tinha uma administração bastante complexa, tornando também complexas a organização e funcionamento do setor e, por conseguinte, a disputa pelo controle do mesmo.

Em 1904, quando a Guinle&Cia e também a “The Rio Light” foram criadas para explorar o mercado de eletricidade do Distrito Federal, a empresa Societé Anonyme duGaz (SAG), fundada pelo francês Henri Brianthe, tinha a concessão para a exploração com exclusividade dos serviços de iluminação pública e particular da cidade do Rio de Janeiro até 1915, e a William Reid&Cia, fundada por William Reid, tinha o direito de gerar e distribuir energia elétrica de origem hidrelétrica com exclusividade até 1915.

Além da existência desses direitos já adquiridos, havia uma situação de simultaneidade de atribuições federais e municipais no setor de eletricidade do Distrito Federal, pois a SAG cobrava seus direitos e respondia por suas obrigações junto ao governo federal, e a

⁹ Em virtude da Constituição de 1891, a cidade do Rio de Janeiro se transformou no Distrito Federal, capital da Republica Federativa do Brasil até 1960, quando foi substituído por Brasília.

¹⁰Embora os números não sejam precisos, a 2ª cidade/capital mais populosa era São Paulo com 400.000 hab (metade da população do RJ), seguida por Salvador (3ª) com 348.130 hab., Belém (4ª) 275.167 hab. e Recife (5ª) com 2216.464 hab. Cf. <http://www.ibge.gov.br/seculoxx/arquivos_xls/populacao.shtm>. Acesso em julho de 2011.

¹¹ Sobre a economia do Rio de Janeiro e do Distrito Federal Cf. Maria Bárbara Levy, 1994 e 1997; Maria Antonieta Leopoldi, 1986 e Eulália Lobo, 1978.

¹² A respeito da fundação da “The Rio Light” e da organização da Light no Canadá e do mercado de capitais do Canadá cf. Alexandre Saes, 2010; Charles Gauld, 2006 e Duncan MacDowall, 2008.

¹³ Vários arranjos políticos na Câmara Municipal de São Paulo foram feitos para que a São Paulo Light conseguisse suas concessões. Cf. Cláudia Hansen e Alexandre Saes, 2007 e Alexandre Saes, 2010.

William Reid & Cia cobrava seus direitos e respondia por suas obrigações junto ao governo municipal¹⁴, refletindo as especificidades da administração do Distrito Federal.

Com a Proclamação da República, a União teve presença significativa na gestão da cidade do Rio de Janeiro¹⁵. A Constituição de 1891 transformou o antigo Município Neutro da Corte¹⁶ em Distrito Federal, a sede do Estado nacional. Essa mesma Constituição atribuiu ao Congresso Nacional competência exclusiva para legislar sobre a organização do Distrito Federal. Foi, então, aprovada, em 1892, a Lei Orgânica do Distrito Federal – Lei n.º 85, de 20 de setembro - que regulou essas disposições, instituindo um Conselho Municipal, com funções legislativas e a Prefeitura do Distrito Federal, com funções executivas¹⁷.

Então, o Distrito Federal, assim como os outros estados, elegia representantes para o Congresso Nacional¹⁸ e para a Câmara Municipal, mas tinha o prefeito e o chefe de polícia indicados pelo presidente da República. E ainda, cabia ao Senado, e não à Câmara Municipal, a apreciação dos vetos do prefeito¹⁹ aos projetos de leis aprovados pelo Conselho. Portanto, havia na cidade do Rio de Janeiro “uma superposição de atribuições entre as esferas de poder local e supra-local”²⁰, pois os poderes envolvidos na administração da cidade do Rio de Janeiro eram: o legislativo municipal (Conselho Municipal); o executivo municipal (Prefeito); o legislativo federal (Senado) e executivo federal (presidente da República).

Américo Freire e Carlos Eduardo Sarmiento afirmaram que a criação do Distrito Federal resultou de uma composição de interesses que misturou tutela federal congressual com demanda política autonomista do Rio de Janeiro, onde o Congresso organizara politicamente o Distrito, mas este teria sido administrado por autoridades municipais. Portanto, afirmam que mesmo existindo um conjunto institucional de difícil manejo, de forte interferência da União, havia uma “pitada de autonomia política” a nível municipal²¹. E que, ao invés de despolitização o que havia no Distrito Federal era uma tensão entre matrizes locais e federais operada no interior da administração carioca de forma complementar, pois o fato da cidade do Rio de Janeiro sediar os principais órgãos e agências da gestão do poder federal possibilitou o fortalecimento de redes locais de patronagem, “que se utilizaram de complexos mecanismos de negociação e mediação para

¹⁴O serviço de iluminação na cidade era explorado pela SAG desde a segunda metade do século XIX, em contrato assinado diretamente com o governo imperial. Com a Proclamação da República, esse contrato passou à órbita federal, sendo regulada pelo Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Já a Concessão William Reid resultou de Decreto municipal.

¹⁵ Memória da Eletricidade, 1990, p. 157.

¹⁶ Segundo Américo Freire, no tempo do Império o Rio era “Corte Imperial, pólo irradiador de civilização e elo político entre o poder central e as províncias”. Américo Freire, 2004, p. 25.

¹⁷O Conselho seria formado por 27 intendentes. Memória da Eletricidade, 1990, p.157. Segundo Américo Oscar Guinchard Freire, a Lei de 1892 foi o marco de institucionalização de um campo político carioca, marcado pela partilha e pelo estabelecimento de um complexo jogo entre os poderes municipais e federais, inclusive com a presença de órgãos de diferentes níveis (federal e municipal), e sem um “claro centro de gravidade política”. Américo Freire, 1998, p.24-29.

¹⁸ Em 1891 o Distrito Federal possuía representação no Congresso Nacional de 3 senadores e 10 deputados. Marcelo Magalhães, op. cit. p.84.

¹⁹ Além dessa responsabilidade o Senado tinha a atribuição de aprovar, ou não, a pessoa indicada pelo presidente da República. Tendo, portanto, o Senado, um papel central nas disputas políticas existentes entre o poderes executivo e legislativo municipais, pois cabia aos senadores avaliar os vetos do prefeito aos projetos de lei aprovados pelo Conselho, isto é, dar a palavra final acerca dos impasses ocorridos entre os poderes municipais, em se tratando de uma lei. Américo Freire, 1998.

²⁰ Memória da Eletricidade 1990, p.157-158. Sobre essa questão das implicações de ter um poder municipal e ser capital federal. Cf. José Murilo de Carvalho, 1987; Ana Marta Bastos, 1984; Américo Freire, 1998; Marly Motta, 2001.

²¹ Américo Freire e Carlos Sarmiento, 2004, p. 28.

viabilizar o acesso a uma considerável reserva de capital político a ser disponibilizado”²². Os mesmos autores afirmam que as forças locais atuavam em um campo político com alto padrão de competição e concorrência, onde a fragmentação desse campo estava ligada aos seus fatores constitutivos e não à incapacidade de organização e articulação das forças locais em face das perspectivas interventivas²³.

Portanto, se fazia muita política na capital federal, e foi em meio a essa organização política e administrativa complexa, marcada pela presença do poder federal e também local, que os Guinle e os investidores da “The Rio Light” estabeleceram articulações políticas para defenderem seus interesses empresariais.

Os Guinle, a Guinle&Cia e a Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) no embate contra a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. pelo controle do mercado de eletricidade do Distrito Federal, em 1910

A disputa pelo controle do mercado de eletricidade do Distrito Federal entre a Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. começou no ano de 1904²⁴, e estendeu-se, aproximadamente, até 1915. No entanto, teve seu ápice em 1910 quando a então Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) conseguiu assinar um contrato com a Prefeitura do Distrito Federal para fornecimento de energia elétrica.

Em 1903, através da atuação de Adolf Aschoff, sócio de Eduardo Guinle na Aschoff&Guinle, antecessora da Guinle&Cia, os Guinle conseguiram a aprovação de um parecer por parte do Conselho Diretor do Clube de Engenharia²⁵ favorável à existência da concorrência no mercado de eletricidade do Distrito Federal. Esse parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal do Distrito Federal, em 1904, e deu origem ao Decreto n.º 1001, de 21 de outubro de 1904, que proibia a concessão de privilégios de qualquer aplicação de energia elétrica no Distrito Federal²⁶. Portanto, conseguiram criar²⁷, via Clube de Engenharia, a possibilidade de fornecerem energia elétrica à capital federal.

Essa estratégia, no entanto, esbarrou nas pretensões dos investidores da “The Rio Light” que decididos a explorarem sozinhos o mercado de eletricidade do Distrito Federal²⁸, articularam a fundação da empresa associando-a a compra das concessões da William Reid&Cia e da Socié

²²*Idem. Ibidem*, p. 32-33 e 49.

²³*Idem.*49-50.

²⁴Nesse momento estavam em andamento as obras federais e municipais de remodelação da capital brasileira, e Pereira Passos, nomeado prefeito pelo presidente Rodrigues Alves, teve suas atribuições ampliadas como chefe do executivo municipal. Américo Freire e Carlos Sarmento, 2004, p. 31.

²⁵ O Clube de Engenharia era uma associação de engenheiros e industriais importantíssima em fins do século XIX e início do XX. Sobre o Clube de Engenharia Cf.entre outros: Maria Inez Turazzi, 1989; Pedro Eduardo Marinho, 2008; Cezar Honorato, 1996.

²⁶ Sobre a relação entre a discussão ocorrida no Clube de Engenharia acerca da regularização dos serviços de eletricidade no Distrito Federal e a origem do Dec. N.º 1001, de 1904. Cf. Cláudia Hansen, 2012. A expedição do Dec. 1001/1904 deixou evidente a relação existente entre a sociedade civil e a política. Cf. Antonio Gramsci, 1978, 1985 e 2000.

²⁷ Cabe salientar que os Guinle não só eram sócios do Clube de Engenharia como também participavam da direção da instituição, inclusive ocupando posições importantes. Sobre a presença e participação dos Guinle no Clube de Engenharia. Cf. Cláudia Hansen, 2012, p.138-168.

²⁸ No ano de 1904 houve uma tentativa de acordo entre as duas empresas para explorarem juntas esse mercado, mas não se concretizou. Sobre essa tentativa Cf. Cláudia Hansen, 2012.

Anonyme Du Gaz (SAG), tanto que em 1905, a “The Rio Light” antes mesmo de conseguir licença para funcionar no Brasil, comprou a Concessão Reid²⁹ e iniciou um trabalho para obter a concessão da SAG³⁰.

O primeiro sinal do grande embate que seria travado entre os investidores das duas empresas ocorreu no início de 1905, pois os investidores da “The Rio Light” tiveram que enfrentar a resistência do ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, Lauro Müller, que demorou a autorizar o funcionamento da “The Rio Light”, no Brasil. E, segundo parte da imprensa carioca³¹, e segundo os próprios investidores da “The Rio Light”³², a atitude do ministro tinha como objetivo principal o beneficiamento dos Guinle.

No ano de 1906, ano em que tanto a Guine&Cia quanto a “The Rio Light” iniciavam a construção das suas usinas hidrelétricas para fornecer energia elétrica ao Distrito Federal, o embate continuou e teve o Clube de Engenharia como palco. Os Guinle, seguindo a mesma estratégia utilizada em 1903/1904, tentaram, via Clube de Engenharia, defender seus interesses na luta pela conquista de parte do mercado de eletricidade do Distrito Federal contra os interesses da “The Rio Light”.

Nesse ano, a Sociéte Anonyme Du Gaz (SAG), de acordo com o que estava estabelecido em seu contrato com o governo federal, poderia substituir a utilização do gás por motores hidráulicos para produzir energia elétrica para a iluminação da cidade, desde que reduzisse as tarifas³³. Diante desse fato, os Guinle conseguiram que fosse colocado em discussão no Clube de Engenharia o valor do preço do kWh na cidade do Rio de Janeiro, pretendendo mostrar que o preço do kWh cobrado pela SAG era alto demais. Assim, forçariam seu preço para baixo, prejudicando a lucratividade da empresa³⁴.

Diferentemente do que ocorreu em 1903/1904, não obtiveram sucesso, pois o Conselho Diretor do Clube de Engenharia decidiu por não interferir na questão, não definindo o preço do kWh no Rio de Janeiro³⁵.

Outro momento importante da disputa foi nos anos de 1906/1907, quando da revisão da Concessão Reid. Em maio de 1906, a “The Rio Light” requereu junto ao Conselho Municipal do

²⁹ Em janeiro de 1905 a “The Rio Light” apoderou-se da Concessão Reid. Elisabeth Weid, 2008, p.47-58.

³⁰ O projeto da “The Rio Light” era controlar os serviços urbanos de transporte, iluminação e telefone e, segundo Elisabeth Weid, conseguiram alcançar grande parte desse desafio no ano de 1907, utilizando três estratégias de controle sobre essas empresas: a compra integral dos ativos, controle acionário e a aquisição indireta. Sobre as concessões adquiridas pela “The Rio Light”. Cf. Elisabeth Weid, 2008, p.47-58. Segundo Amara Silva de Souza Rocha, a Rio Light foi incorporando aos poucos SAG, através da compra das suas ações, concretizando o controle em 1910. Amara Rocha. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=221&pagina=3>>. Acesso em julho de 2011.

³¹ Os editoriais dos diários O Correio da Manhã e O Paiz afirmavam que a atitude do ministro visava beneficiar Cândido Gaffrée, o grande parceiro de Eduardo P. Guinle. Cf. Cláudia Hansen, 2012. p. 234-241.

³² Em cartas trocadas entre Pearson e Mackenzie fica claro que eles acreditavam que Lauro Müller estava ao lado de Gaffrée. Arquivo Light – 30/01, 02/03 e 19/05 de 1905. Arquivo Light – Correspondências Mackenzie- Pearson.

³³ Nesse momento a “The Rio Light” já tinha comprado algumas ações da Sociéte Anonyme du Gaz (SAG), através da Rio de Janeiro Gas Company. Alexandre Saes, 2010, p.322.

³⁴ Nesse debate técnico e político Gabriel Osório de Almeida e Jorge Street, dois dos grandes parceiros dos Guinle, tiveram papel fundamental. Nele tentaram forçar para baixo o preço da iluminação no Distrito Federal. Cláudia Hansen, 2012, p.163-169.

³⁵ Cabe salientar que nesse momento três dos dirigentes da “The Rio Light” Alexander Mackenzie, Frederic Pearson e Frederic Huntress já eram sócios da Instituição. Memória da Eletricidade, 2001, p.84.

Distrito Federal algumas alterações contratuais que a empresa tinha com a municipalidade³⁶. Esse requerimento foi aceito pelo Conselho Municipal e deu origem, ainda em 1906, ao Projeto n. 56. Esse projeto foi discutido em outubro de 1906, mas o Conselho Municipal acabou aprovando um substitutivo a ele, o projeto n. 56-A que autorizava o prefeito a entender-se com a empresa e a formular um contrato que deveria ser submetido à aprovação do Conselho³⁷.

Em 25 junho de 1907, foram assinados entre o Prefeito do Distrito Federal Souza Aguiar e a “The Rio Light” dois contratos: “o contrato dos bonds” e o da energia elétrica. E no segundo semestre de 1907, o Conselho Municipal, apesar do protesto da Guinle&Cia³⁸ e da oposição de alguns intendentess³⁹, acabou atendendo grande parte das solicitações da “The Rio Light” tanto com relação aos serviços dos bonds quanto com relação ao monopólio dos serviços de eletricidade na Capital Federal.

Os serviços federais e as mudanças na política do Distrito Federal: a possibilidade dos Guinle penetrarem no mercado de eletricidade do Distrito Federal, em 1910

Antes mesmo da consolidação da renovação e alteração das cláusulas contratuais das concessões da “The Rio Light, e que significavam o reconhecimento, por parte do Executivo e Legislativo Municipal dos direitos da “The Rio Light” no âmbito municipal, em 1907, a Guinle&Cia ganhou uma autorização do Governo Federal, através do Decreto n.º 6.367, de 14/02/1907, para participar da concorrência para o fornecimento de energia elétrica aos serviços públicos federais instalados no Distrito Federal⁴⁰. E, aproximadamente um mês após a renovação da Concessão Reid, através do Decreto n.º 6.732 de 14/11/1907, a Guinle&Cia foi autorizada a assentar uma linha de transmissão de energia elétrica dentro do Distrito Federal, proveniente da usina de Piabanha, para suprimento de força motriz a serviços públicos federais, compreendendo inclusive a construção de uma subestação na rua Visconde de Niterói, em Mangueira⁴¹.

Portanto, o ano de 1907 foi bastante significativo para as duas partes envolvidas no conflito, pois no âmbito municipal assinou-se, num primeiro momento, “a morte” dos interesses dos Guinle no mercado de eletricidade do Distrito Federal, já que o Conselho Municipal reconheceu a validade do Contrato assinado entre Souza Aguiar e a “The Rio Light”, o que significava, entre outras coisas, reconhecer o direito de exclusividade da empresa até 1915. Posição reforçada em maio de 1908, quando os Guinle novamente tentaram questionar o privilégio da “The Rio Light” entrando com um requerimento no Conselho Municipal, requerimento este arquivado⁴².

³⁶ No seu requerimento a “The Rio Light” afirmava que havia sido fundada para enfeixar em suas mãos os serviços de viação, iluminação e distribuição de força. Com relação aos serviços de viação achava necessário haver unificação e revisão dos contratos. E com relação à Concessão Reid afirmava que o contrato era ruim, sendo necessário alterar a contribuição da empresa com o município, elevar o prazo da concessão e acabar com a cláusula de reversão. Sessão em 29/10/1906. Biblioteca da Alerj. *Anais do Conselho Municipal do Distrito Federal*. RJ.: Ty. JC e Rodrigues&Cia, 1908. p. 273-274

³⁷ Sessões ocorridas entre os dias 29/10 a 14/11. Biblioteca da Alerj. *Anais do Conselho Municipal do Distrito Federal*. RJ: Ty. JC e Rodrigues&Cia, 1908.

³⁸ Em outubro o Conselho Municipal começou a discutir a Concessão Reid, e os Guinle protestaram contra a cláusula primeira do contrato, que se referia ao privilégio da “The Rio Light. Biblioteca da Alerj. *Anais do Conselho Municipal do Distrito Federal*. V. 15, Rio de Janeiro: Ty. JC e Rodrigues&Cia, 1908. p. 3-4.

³⁹ A aprovação do contrato de transportes foi bastante discutida havendo, inclusive, mudanças em seu texto, mas não ficou claro para nós a existência de ligação entre essa resistência e a defesa dos interesses dos Guinle. Cf. Cláudia Hansen, 2012, p.195-208.

⁴⁰ Memória da Eletricidade, 1993. p.78.

⁴¹ Em setembro de 1908, a Guinle&Cia conseguiu seu primeiro contrato de fornecimento de energia elétrica na cidade do Rio de Janeiro.

⁴² Biblioteca da Alerj. *Anais do Conselho Municipal do Distrito Federal*, 1908.p.135.

Mas, no âmbito federal, através dos decretos federais de 1907 (n.º 6.367- autorizava a Guinle&Cia a participar da concorrência para o fornecimento de energia elétrica aos serviços públicos federais instalados na cidade do Rio de Janeiro e n.º 6.732 - aprovava o projeto de linha de transmissão de energia elétrica da usina de Piabanha até o Distrito Federal), a Guinle&Cia ganhou uma possibilidade de penetrar no mercado de eletricidade do Distrito Federal, e foi a partir destas conquistas que os diretores da empresa procuraram, de imediato, abrir espaços no mercado de eletricidade da Capital.

Os diretores da Guinle&Cia, em junho de 1908, formularam um requerimento à Prefeitura pedindo autorização para instalar linhas de transmissão no Distrito Federal, pedido negado, em agosto de 1908, em função do privilégio William Reid⁴³. Não aceitando essa decisão, os advogados da Guinle&Cia moveram uma Ação Ordinária contra a Fazenda Municipal e contra a “The Rio Light”, no Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal⁴⁴.

Em setembro de 1908, logo depois que a Ação Ordinária movida pela Guinle&Cia contra a Prefeitura havia sido julgada⁴⁵, os diretores da empresa assinaram com a Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB) seu primeiro contrato de fornecimento de energia elétrica na cidade do Rio de Janeiro⁴⁶ e, em outubro, ofereceram uma proposta de fornecimento de energia elétrica ao Ministério da Guerra, atitudes que receberam protestos imediatos dos representantes da “The Rio Light”, mas que receberam importante apoio do Sr. Dr. Consultor Geral da República⁴⁷. No entanto, a empresa não conseguia assentar as linhas de transmissão porque a Prefeitura embargava as obras⁴⁸, fato que levou os Guinle a suscitarem, no Supremo Tribunal Federal,

⁴³ A “Guinle&Cia” já tinha requerido na 3ª Vara Cível um Interdito Proibitório contra a “The Rio Light” com objetivo de anular o privilégio da mesma. Arquivo do Tribunal Regional Federal. BRASIL –Supremo Tribunal Federal. Manutenção de Posse da The Rio Light contra Guinle&Cia, CBEE e União Federal, 1910.

⁴⁴*Ibidem*.

⁴⁵ Esta ação movida pela Guinle&Cia foi julgada improcedente, em 18/08/1909, por Joaquim José Saraiva Júnior. Arquivo do Tribunal Regional Federal. BRASIL - Supremo Tribunal Federal. Manutenção de Posse da The Rio Light contra Guinle&Cia, CBEE e União Federal, 1910.

⁴⁶ Sérgio Lamarão, 1997, p. 226. Este contrato foi autorizado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, Miguel Calmon du Pin e Almeida, e assinado, em 15/09/1908, e estavam presentes Aarão Reis, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil e Eduardo Guinle, representando a Guinle&Cia. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 04/09/1909 in *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 05/09/1909. p.6-7.

⁴⁷ A Societé Anonyme du Gaz, que tinha o privilégio para iluminação pública e particular da cidade, protestou, em 19/09/1908, junto ao Juiz Seccional (2ª Vara), através do seu advogado Sancho de Barros Pimentel, contra o ministro do Ministério de Viação e Obras Públicas, Miguel Calmon, que autorizou o Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aarão Reis, a celebrar com a Guinle&Cia o fornecimento de energia elétrica para seus serviços, sem excluir iluminação. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 20/09/1908. p. 8. Em 03/10/1908 Alfredo Maia, um dos diretores da “The Rio Light”, publicou no *Jornal do Commercio* uma nota afirmando que soubera de uma proposta feita pelos diretores da Guinle&cia ao Ministério da Guerra, que protestaram junto a esse Ministério e que lutaria pelo privilégio da “The Rio Light”. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 03/10/1908.p.2. O ministro da Guerra, Marechal Hermes da Fonseca, enviou o protesto de Alfredo Maia para que o Consultor Geral da República que analisou o assunto e defendeu que a União “pode fornecer-se de força hidrelétrica onde quiser, como quiser e contratando os fornecedores que quiser (...)”. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 03/10/1908. p. 2-3. Uma réplica contestando o parecer do Consultor, elaborada por Francisco de Castro Júnior, em 06/10/1908, advogado da “The Rio Light”, foi publicada também no *Jornal do Commercio*. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 07/10/1908. p. 7. E, em 23/10/1908, novamente Francisco de Castro Júnior publicou matéria no A Pedidos do Jornal do Commercio enfatizando que o parecer do Sr. Dr. Consultor Geral da República, apesar de reconhecer os direitos da Guinle&Cia, era contraditório. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 24/10/1908. p. 11.

⁴⁸ No governo Souza Aguiar, em 1908, foram embargadas as obras de instalação de duas torres de transmissão de energia elétrica da Guinle&Cia, no Méier, e no segundo semestre de 1909, já durante a administração Serzedelo Corrêa foram embargadas obras feitas na estação de Mangueira. A Tribuna de 01/09/1909 in *Jornal do Commercio* 02/09/1909 p.18-19; O País de 01/09/1909 in *Jornal do Commercio* 02/09/1909p. 18-19. *Correio da Manhã* de 02/09/1909 in *Jornal do Commercio* de 03/09/1909. p.12

conflito de atribuições entre as administração federal e do Distrito Federal⁴⁹, e o Supremo votou, no dia 02/12/1908, pela não existência do dito conflito⁵⁰.

Mesmo impossibilitada de assentar as linhas de transmissão no Distrito Federal, os advogados da empresa continuavam entrando na justiça com processos de desapropriação de terrenos para ir adiante com seus planos, apoiando-se no Decreto Federal n.º 5.646, de 22/08/1905, que determinava que a desapropriação versaria sobre os terrenos e benfeitorias indispensáveis às instalações e execuções dos serviços a cargo das empresas concessionárias de serviços públicos⁵¹. Situação que se estendeu ao ano de 1910⁵².

Foi, então, o ministro Miguel Calmon du Pin e Almeida que, através da assinatura do contrato entre a Guinle&Cia e a Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), deu possibilidade aos Guinle de penetrarem no Distrito Federal. Miguel Calmon foi, de 1921-1922, um dos presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura, instituição que formalizou, desde fins do século XIX até os anos de 1930, as demandas de grupos agrários não vinculados ao complexo cafeeiro paulista⁵³. Ele era ligado a um grupo pouco articulado com os interesses paulistas, assim como Lauro Müller, ministro da Viação e Obras Públicas, de 1902-1906, e também presidente da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) de 1912-1921, que o precedeu na pasta.

Lauro Müller, tal como afirmamos anteriormente, em fins de 1904, negou autorização para a “The Rio Light” funcionar no Brasil, e apenas deu a autorização, em maio de 1905, depois de ter sofrido pressão do embaixador norte-americano LordGriscon. Segundo Pearson, um dos fundadores da “The Rio Light”, a resistência de Lauro Müller tinha fundo político, pois associava “o pessoal da São Paulo Light” aos políticos de São Paulo⁵⁴. Enfim, não cremos ser coincidência as posições assumidas por Lauro Müller e Miguel Calmon nos conflitos que envolviam a Guine&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) e “The Rio Light”, ambos os ministros da Viação e Obras Públicas e presidentes SNA, agremiação que organizava certas frações da classe proprietária cujos interesses estavam, em parte, ligados à produção agrícola propriamente dita⁵⁵.

⁴⁹ Supremo Tribunal Federal. Conflito de Jurisdição n. 199 entre a administração federal e do Distrito Federal – suscitante Guinle&Cia. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 17/10/1908. p. 9.

⁵⁰ Nos meses de outubro e dezembro de 1908, várias matérias assinadas pelo advogado dos Guinle, Raul Fernandes, e pelo advogado da “The Rio Light”, Francisco de Castro Júnior, foram veiculadas nos A Pedidos do Jornal do Commercio, onde trocavam-se acusações ácidas. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 17, 18, 22,23 e 25/10 e 02 e 03/12/1908. A votação no Supremo Tribunal Federal foi apertadíssima, pois foram 5 votos contra 4. Amaro Cavalcanti, Manoel Espínola, Ribeiro de Almeida, Espírito Santo e Canuto Saraiva votaram pela não existência do conflito e Pedro Lessa, Guimarães Natal, André Cavalcanti e Manoel Murtinho votaram pela existência. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 03/12/1908.p.7.

⁵¹ O Decreto de autorização n. 6367, concedia a Guinle&Cia os favores do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, na forma estabelecida no mesmo decreto. E o Decreto N. 6732, de 14 de novembro de 1907, aprovava o plano e a planta da usina Guinle & Comp. em Alberto Torres, Estado do Rio de Janeiro, e declara de utilidade pública a desapropriação dos terrenos e benfeitorias compreendidas na referida planta. Da Coleção das Leis. Brasil. Ministério Agricultura Serviço de Informação Agrícola. *Energia Hidráulica no Brasil*. Coletânea de Legislação organizada por Gustavo Adolfo Baily. Rio de Janeiro, 1943. p. 171-172.

⁵² Em 1910 a Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) trazia 13 processos de desapropriação para passagem da linha do Distrito Federal. Arquivo Nacional - Relatório da CBEE. *Diário Oficial*, 28/04/1910. p. 3113.

⁵³ Sobre a fundação da Sociedade Nacional de Agricultura e suas demandas Cf. Sônia Mendonça, 1997. p. 46-48.

⁵⁴ E o próprio Pearson afirmou que os problemas que estavam tendo com o governo federal era porque tinham estreitas ligações com políticos paulistas. Arquivo Light. Correspondências Mackenzie. Carta de Pearson a Mackenzie, 03/01/ 1905.

⁵⁵ Sônia Mendonça, 1997, p.48.

Quanto ao Ministério da Guerra que recebeu a proposta dos Guinle para fornecimento de energia elétrica e, através do Consultor Geral da República, recebeu parecer favorável, era ocupado pelo Marechal Hermes da Fonseca⁵⁶. Momento marcado pelas articulações para o lançamento das candidaturas para as eleições de 1909⁵⁷, quando no início do ano o Marechal foi declarado candidato e recebeu apoio do presidente Nilo Peçanha⁵⁸, do senador Pinheiro Machado e de alguns estados do Norte e Nordeste do país. Em contrapartida, Rui Barbosa, que disputava com Hermes da Fonseca a presidência do país, foi apoiado por ampla facção do Partido Republicano Paulista, e fez campanha com o patrocínio da oligarquia paulista⁵⁹.

Sobre esses “beneficiamentos” recebidos pelos Guinle de membros pouco ou nada articulados aos interesses paulistas, cabe salientar que em São Paulo, esse fato também ocorreu, pois Alfredo Ellis, senador por São Paulo, defensor da lavoura paulista, e próximo dos interesses da Light, especialmente no ano de 1909, foi um dos principais políticos a lutar contra os empreendimentos da família Guinle em São Paulo⁶⁰.

Essa estratégia da Guinle&Cia permite esclarecer a relação e apoio que a empresa tinha com certos setores do governo federal, pois através do contrato assinado com a Estrada de Ferro Central do Brasil, tinha autorização do governo federal para assentar canalizações no Distrito Federal. E ainda, apesar de não ter assinado o contrato com o Ministério da Guerra, tinha parecer favorável do Consultor Geral da República à proposta que havia enviado ao mesmo. No entanto, não tinha autorização municipal para fazer tais assentamentos e a justiça, através do Supremo Tribunal Federal, negou a existência do conflito de jurisdição entre os poderes federal e municipal, que muito interessava à Guinle&Cia.

Essa situação sofreu uma reviravolta a partir do segundo semestre de 1909, depois que Nilo Peçanha assumiu a presidência do país e nomeou Serzedello Corrêa Prefeito do Distrito Federal.

Em setembro de 1909, o Prefeito Serzedello Corrêa expediu um ofício ao Ministro da Viação e Obras Públicas afirmando que a Prefeitura não iria atrapalhar os serviços federais no Distrito Federal⁶¹.

Diante desta decisão, os advogados da “The Rio Light” recorreram à justiça federal e local. Na primeira vara federal requereram Interdito Proibitório contra a Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia elétrica e União, e o juiz Godofredo Cunha decidiu que a justiça federal não poderia intervir na questão⁶². Em contrapartida, na primeira vara cível e no Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal na justiça do Distrito Federal, os juízes, respectivamente, Pedro

⁵⁶Entre os civis que aderiram à campanha hermista estava Lauro Müller. Vera Lúcia Borges, 2011, p. 138-142.

⁵⁷ Segundo Marieta de Moraes Ferreira, as discussões em torno da sucessão presidencial de 1910 tiveram início em 1908, com esforço do presidente Afonso Pena para articular um candidato que aglutinasse todas as correntes políticas mineiras contra a influência de Pinheiro Machado. Inclusive, ressalta que ainda em 1908, o lançamento da candidatura de Nilo Peçanha, em oposição à de João Pinheiro, virtual sucessor mineiro de Afonso Pena, foi cogitada. Marieta Ferreira, 1989. p.173-175.

⁵⁸ Segundo Sônia Mendonça, Nilo foi um dos principais articuladores da campanha de Hermes. Sônia Mendonça, 1997, p.123.

⁵⁹ Vera Lúcia Borges, 2011, p.146-156.

⁶⁰ Sobre os conflitos envolvendo os Guinle em São Paulo. Cf. Alexandre Saes, 2010, Capítulos 6 e 8.

⁶¹ *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 06/09/1909. p.6-7.

⁶² Godofredo Xavier da Cunha era natural de Porto Alegre, foi nomeado juiz federal na seção do Estado do Rio de Janeiro, em 1890, e em 1897 foi transferido para o Distrito Federal. Era genro e amigo de Quintino Bocáúva e foi nomeado ministro do STF, em 18/09/1909, tomando posse em 25/09/1909, por Nilo Peçanha. Lêda Rodrigues, 2008. Disponível em: books. Google. com.br. Acesso em fevereiro de 2012.

Francellino e Joaquim José Saraiva Júnior, concederam os Interdito Proibitórios.⁶³ Os advogados da Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE), agravaram da decisão do juiz da primeira vara cível, agravo que foi negado. Diante disso, os advogados pediram, então, uma carta testemunhal, que foi julgada pela Corte de Apelação, em 01/12/1909, e que, por unanimidade, votou por confirmar o despacho do juiz Pedro Francellino⁶⁴.

Com a entrada de Serzedelo Corrêa na Prefeitura a situação da Guinle &Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica e do conflito com a “The Light Rio” modificou-se, pois a Guinle&Cia/CBEE tinha apoio para assentar as canalizações para o fornecimento de energia elétrica aos contratos firmados com as repartições federais no Distrito Federal.

A partir desse momento foi somente a justiça e não mais o executivo municipal ou o legislativo municipal⁶⁵ o *locus* decisivo para a vitória da “The Rio Light” sobre a Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica na disputa pelos serviços de eletricidade no Distrito Federal, tanto os de iluminação quanto os de fornecimento de energia elétrica, pois foi na justiça que a “The Rio Light” conseguiu impedir que a Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) conquistasse parte do mercado de eletricidade do Distrito Federal.

Em 21 de setembro de 1909, em meio à turbulenta questão dos embargos das obras da Companhia Brasileira de Energia Elétrica no bairro da Mangueira, obras necessárias para o cumprimento do contrato com a Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), e também diante de iminente renovação do contrato de iluminação com a Sociéte Anonyme du Gaz (SAG)⁶⁶, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica enviou à Câmara dos Deputados um requerimento solicitando ao Congresso Nacional para explorar o serviço iluminação particular na Capital pelo prazo de 60 anos⁶⁷, mas para iniciar apenas em 16 de setembro de 1915, quando o privilégio previsto no contrato da SAG se esgotaria. Requerimento este protestado pela “The Rio Light”,

⁶³ *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 06/09/1909. p. 6-7.

⁶⁴ *D'A Tribuna*, 01/12/1909 e *Correio da Manhã*, 01/12/1909. In: *Jornal do Commercio*, 02/12/1909. p.6. Na estrutura judiciária do Distrito Federal, havia o Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal, que julgava, entre outras, causas em que a Fazenda Municipal estivesse envolvida, e também três Varas Cíveis, que julgavam processos civis. E quando havia conflitos entre autoridades judiciárias ou suspeição a juízes da justiça do Distrito Federal, o Conselho Supremo da Corte de Apelação julgava.

⁶⁵ No ano de 1910, a questão da eletricidade no Distrito Federal foi pouco discutida no Conselho Municipal. Na sessão de 26/04/1910 Enéias Sá Freire ressaltou que o Prefeito colocara em prática o Dec. nº. 1001, de 1904, contribuindo para acabar com o monopólio do fornecimento de energia elétrica na cidade. Otacílio Câmara, afirmou não se interessar por quem exploraria o serviço, e fez questão de deixar claro que não concordava com a desobediência de Serzedelo às decisões judiciais. E na sessão de 28/04/1910 o intendente Júlio Carmo, depois de fazer inúmeras críticas à administração de Serzedelo, afirmou apenas que talvez as medidas adotadas por Serzedelo, com relação à energia elétrica, fossem boas para os municípios, mas que os processos por ele seguidos não estavam revestidos de meios legais. Salientamos que nenhum outro intendente tocou no assunto. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 27/04/1910, p.3 e 29/04/1910. p. 5. Importante reforçar que no ano de 1904, o Conselho discutiu e votou a primeira legislação para o setor; em 1907, discutiu sobre a unificação dos serviços de tramways e sobre o preço da energia; em 1910, apenas de maneira pontual fez algumas considerações sobre as medidas administrativas do Prefeito. Salientamos, no entanto, que as considerações feitas acerca do ano de 1910 contaram apenas com leituras das atas das sessões que foram publicadas no *Jornal do Commercio*, pois as Atas do Conselho Municipal para o ano de 1910 não foram encontradas. Neste ano o Conselho não teve relações com o Prefeito, pois o Presidente da República Nilo Peçanha considerou ilegal o funcionamento do Conselho e decretou que o Distrito Federal seria administrado pelo Prefeito. Sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Distrito Federal, em 1910. Cf. Lêda Rodrigues, 1991.p55-98.

⁶⁶ A Sociéte Anonyme du Gaz renovou seu contrato com o governo federal em novembro de 1909.

⁶⁷ A Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) em seu requerimento obrigou-se a suprir a energia elétrica pelo preço de 100 réis o kWh consumido na iluminação, preço máximo e não inaugurar o seu serviço de iluminação senão a partir de 16/09/1915. *Anais da Câmara*. 1911, vol.2.p. 542. Disponível em: <imagem.camara.gov.br/diários.asp>

também perante o Congresso⁶⁸. Em setembro, outubro e novembro do mesmo ano, a Comissão de Constituição e Justiça discutiu e apresentou os pareceres de seus membros, resolvendo, a maioria, pelo deferimento do pedido, em 25 de novembro de 1909⁶⁹.

Nesta discussão destacaram-se o gaúcho Germano Hasslocher⁷⁰, favorável ao deferimento, e o fluminense Paulino Soares de Souza⁷¹, contrário ao deferimento. No seu parecer Hasslocher afirmou que a CBEE surgiu como uma “salvação para os interesses do povo” do Distrito Federal, pois estava se aparelhando em tempo, o que evitaria o monopólio da SAG a partir de 1915⁷². Já o Conselheiro Paulino, contrário ao deferimento, afirmava que o deferimento provocaria uma disputa jurídica entre a SAG e a CBEE⁷³.

Portanto, em fins de 1909, também no Congresso Nacional⁷⁴, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) ganhou apoio, dando mais “um passo” em direção à possibilidade de abrir espaços para a participação na exploração dos serviços de eletricidade do Distrito Federal. Como não podia deixar de acontecer, a “The Rio Light” reagiu junto à Câmara e, principalmente, na Imprensa⁷⁵.

Em 02 de março de 1910, reforçando a posição assumida pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, Miguel Calmon du Pin e Almeida, o Ministro da Marinha, Alexandrino Faria de

⁶⁸ Um dia depois de apresentado o requerimento à Câmara dos Deputados, a SAG enviou uma petição protestando contra as pretensões da CBEE, alegando que só a Societé Anonyme du Gaz tinha o direito de assentar canalizações para fornecimento de energia para iluminação até 15/09/1915. *Anais da Câmara*, 1911, vol.2.p.542. Disponível em: <imagem.camara.gov.br/diários.asp>. Nos A Pedido do *Jornal do Commercio*, diretores da empresa trocavam acusações. Mackenzie defendia a “The Rio Light” e Cesar Rabello, a CBEE. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 24/09/1909.p.9-10; 26/09/1909.p.10 e 27/09/1909.p.9-10.

⁶⁹ Foram favoráveis ao deferimento: Germano Hasslocher, em 23/09; Domingues Guimarães, em 11/11; Pedro Moacyr, em 28/10; Miguel de Carvalho, em 16/11. Foram contrários ao deferimento: Paulino de Souza Soares, em 19/10; Adolpho Gordo, em 03/11 *Anais da Câmara*, 1911, vol.2. Disponível em: imagem.camara.gov.br/diários.asp

⁷⁰ Deputado pelo Rio Grande do Sul, membro do Partido Republicano Riograndense.

⁷¹ O Conselheiro Paulino José Soares de Souza, filho do Visconde do Uruguai, foi deputado e um dos líderes do Partido Conservador no Império. Constituiu-se numa das lideranças do Partido Republicano Fluminense (PRF), que se enfraqueceu a partir do crescimento e fortalecimento do campista Nilo Peçanha no Rio de Janeiro. Cf. Marieta Ferreira, 1989, p. 27- 93

⁷² Hasslocher defendeu, entre outras coisas, que só haveria concorrência após 1915 se outra empresa estivesse aparelhada para oferecer tais serviços. *Anais da Câmara*, 1911, vol.2.p. 545-547. Disponível em: <imagem.camara.gov.br/diários.asp>

⁷³ Paulino defendeu que o Congresso discutisse sobre o que fazer em matéria de iluminação da Capital. *Idem*. p. 544.

⁷⁴ Esse requerimento da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) deu origem ao projeto n.º 40, de 1911, que foi elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, com parecer favorável da Comissão de Obras Públicas, que só começou a ser votado em junho de 1911. O projeto foi bastante discutido, discussão que girava em torno dos temas monopólio *versus* livre-concorrência, e foi rejeitado, em segunda discussão, após intenso debate. *Memória da Eletricidade*, 1990, p. 238-239. *Anais da Câmara*. 1911, vol.2. p. 541-579, vol. 7. p. 660-661; vol. 8. p. 22-44 e 423-438. Disponível em: <imagem.camara.gov.br/diários.asp>

⁷⁵ Os representantes da “The Rio Light/SAG” publicaram na seção A Pedidos do *Jornal do Commercio* pareceres de vários juriconsultos afirmando que o privilégio da SAG era inviolável. Mackenzie, representante da “The Rio Light”, publicou no *Jornal do Commercio* um texto reforçando que os melhores juriconsultos do país reconheciam a inviolabilidade do privilégio da Societé Anonyme du Gaz, e nos A Pedidos do *Jornal do Commercio* esses pareceres foram publicados. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 26, 27 e 28/11/1909, respectivamente nas páginas 6,6 e 11; 29/11/1909, p. 10-11; 30/11/1909. p.7; 27/11/1909; 01 e 02/12/1909, p.6-7 e p.6. Srs. Drs. Caldas Vianna e Bento de Faria, de 28/11/1909; 03 e 04/12/1909. p. 7; 05/12/1909. p. 9; 08/12/1909; 17/12/1909. p. 9.

Alencar⁷⁶, assinou com a CBEE, em 1910, um contrato para suprimento de energia aos estabelecimentos militares das ilhas de Enxadas, Cobras e Villegaignon⁷⁷.

Essa situação de significativas vantagens conseguidas pela Guinle&Cia/CBEE⁷⁸ alcançou seu ápice em abril 1910. Neste mês a Companhia Brasileira de Energia Elétrica entrou com um requerimento na Prefeitura do Distrito Federal solicitando concessão por 90 anos para distribuir energia elétrica para quaisquer usos domésticos, industriais, etc., a partir de 07/06/1915, com a condição de assentarem, desde o momento da assinatura do contrato, as suas canalizações, podendo fornecer energia a vapor ou a gás pobre ou semelhante.

No dia 25/04/1910 o pedido foi deferido e no dia 27/04/1910 o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Serzedello Corrêa, o Diretor Geral de Obras, Jeronymo Francisco Coelho, e o presidente da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, Eduardo Guinle, assinaram um contrato entre a Companhia Brasileira de Energia Elétrica(CBEE) e a Prefeitura do Distrito Federal permitindo que a empresa instalasse as tais canalizações⁷⁹.

A partir desse momento, a CBEE tinha contratos assinados com repartições federais, Estrada de Ferro Central do Brasil e Ministério da Marinha; tinha aprovado seu requerimento que objetivava instalar canalizações no Distrito Federal pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados; e tinha um contrato assinado com o poder executivo municipal, através do qual podia instalar canalizações no território da cidade do Rio de Janeiro, permitindo a ela cumprir seus contratos com as repartições federais e aparelhar-se para concorrer com a “The Rio Light/Société Anonyme du Gaz (SAG)” a partir de junho de 1915⁸⁰.

⁷⁶ Nascido em Rio Pardo, Rio Grande do Sul, em 1848, e foi Ministro da Marinha nos governos Afonso Pena, Nilo Peçanha, Hermes da Peçanha, Venceslau Bras e Artur Bernardes. Biblioteca Nacional - Biografias dos ministros da Marinha na República. V.1. Serviço de documentação da Marinha: Rio de Janeiro, 2004.p.119.

⁷⁷ Arquivo Nacional - Relatório da CBEE. *Diário Oficial da União*. Relatório de abril de 1910.p.3113; Relatório da CBEE. *Diário Oficial da União*. Relatório de abril de 1911.p.3030. A “The Rio Light” moveu uma ação de Interdito Proibitório contra a CBEE, em 1910, para impedir a construção das linhas de transmissão. Essa ação de Interdito Proibitório teve procedência na 1ª vara federal e chegou ao Supremo Tribunal Federal através de um Agravo de Petição. Arquivo Geral da Justiça Federal. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Agravo de Petição n.1577. Agravante CBEE e Agravado Light. Relator: Ministro Canuto Saraiva.

⁷⁸ Duas matérias do Correio da Manhã criticaram o vencimento da concorrência pela CBEE para fornecer energia elétrica às ilhas de Enxadas, Cobras e Villegaignon. Segundo o periódico, a firma Haupt&Cia. ofereceu o serviço por melhores preços, mas o governo, ainda assim, deu preferência à CBEE. Chega a afirmar que a vitória da CBEE, nesta concorrência pública, teria sido obra da influência de Raul Fernandes junto ao presidente Nilo Peçanha. Correio da Manhã, 26,29/01/1910, in. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro,27/01/1910. p.6 e 30/01/1910.p.11. Cabe salientar que o Consultor Jurídico do Ministério da Marinha, Dr. Joaquim de Oliveira Machado, havia se pronunciado sobre a questão, em 18 de dezembro de 1909, afirmando que o preço oferecido pela Haupt&Cia era menor que o oferecido pela CBEE, mas que aquela firma não estava aparelhada para fornecer a energia hidráulica necessária aos serviços do Ministério. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 27/01/1910. p. 3. E ainda, a própria Haupt&Cia assinou uma matéria publicada nos A Pedidos do Jornal do Commercio afirmando que não tinha qualquer ligação com a matéria publicada pelo Correio da Manhã no dia 26 de janeiro de 1910. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 27/01/1910. p.7.

⁷⁹ Francisco de Castro Júnior, um dos advogados da “The Rio Light” afirmara que a assinatura deste contrato fora um ato desesperado dos Guinle diante da decisão do Supremo Tribunal Federal, em 20/04/1910, que manteve o Interdito Proibitório concedido pelo Juiz Federal da 1ª Vara a favor da Societé Anonyme du Gaz. E ainda, que três funcionários da Prefeitura Dr. Miranda Ribeiro, engenheiro eletricista, Mourão do Vale, sub-diretor da obras municipais e Ernesto Santos Silva, consultor jurídico da Prefeitura, acharam que deveria ser indeferida a Petição. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 27/04/1910. p. 8.

⁸⁰ Diante desse quadro, os advogados da “The Rio Light”/SAG moveram várias ações judiciais contra a Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) buscando na justiça a defesa dos seus interesses, levantando a bandeira do respeito aos contratos. Interdito de Manutenção de Posse da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C.Ltda. contra a Guinle&Cia/CBEE perante o Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal de ruas e

O contrato de 1910 entre a CBEE e a Prefeitura do Distrito Federal

Em 27 de abril de 1910 Serzedelo Corrêa e Eduardo Guinle, presidente da CBEE selaram um contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Brasileira de Energia Elétrica que permitia a CBEE instalar canalizações no Distrito Federal para distribuir energia elétrica gerada por força hidráulica a partir de 1915, depois que terminasse a exclusividade da “The Rio Light”.

Com assinatura deste contrato⁸¹ não havia mais interferência do governo federal na circunscrição municipal, já que as canalizações que seriam instaladas referiam-se aos serviços municipais. E o prefeito que permitiu que a CBEE penetrasse no território do Distrito Federal foi Serzedello Corrêa⁸².

Os Advogados da “The Rio Light” acusaram Serzedello de proteger a Guinle&Cia/ Companhia Brasileira de Energia Elétrica(CBEE)⁸³. Francisco de Castro Júnior, principal advogado da “The Rio Light”, no processo de Manutenção de Posse, de 1910⁸⁴, afirmou existir uma articulação entre os poderes executivo municipal e executivo federal para violar o privilégio da “The Rio Light”:

“... o Sr. Dr. Inocêncio Serzedelo Corrêa estava no cargo da Prefeitura. E o Sr. Nilo Peçanha no cargo de Presidente da República.
Era ouro sobre azul. O Sr. Dr. Nilo Peçanha era o principal iniciador da CBEE, como publicamente confessaram Guinle&Cia. E o Sr. Inocêncio Serzedelo Corrêa tinha por compadre o Comendador Gaffrée, padrinho da Guinle&Cia.⁸⁵.”

zonas privilegiadas do Distrito Federal e todas as suas obras principais e acessórias, aéreas e subterrâneas; Interdito de Manutenção de Posse da SocietéAnonymeduGaz contra a Guinle&Cia/CBEE perante o Juiz Federal da Primeira Vara de obras aéreas e subterrâneas, principais e acessórias e de todas as zonas e áreas do Distrito Federal, inclusive suas ilhas e mar territorial; Interdito Proibitório da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda. Contra a Guinle&Cia/CBEE no Juízo da 1ª Vara para proibir a instalação das linhas de transmissão e de outras a serem empreendidas no mar territorial ou ilhas da Bahia de Guanabara. O objetivo era impedir a execução do contrato assinado em 02/03/1910 para suprimento de energia aos estabelecimentos militares das ilhas de Enxadas, Cobras e Villegaignon; Ação Ordinária da “The Rio Light” contra a CBEE, o Município do DF e outros, no Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal para anulação da concessão feita à CBEE por contrato celebrado com a Prefeitura do DF em 27/04/1910 para distribuição de energia elétrica no DF, a partir de 7/06/1915. Arquivo Nacional -Relatórios da CBEE. *Diário Oficial da União*, abril de 1910, p.3113; *Diário Oficial da União*, abril de 1911. p. 3030. *Diário Oficial da União*, abril de 1912. p. 5625.

⁸¹Na cidade de São Paulo os Guinle também conseguiram uma concessão Cf. Alexandre Saes, 2010, p. 367-379.

⁸² Inocêncio Serzedelo Corrêa nasceu em 1858, em Belém do Pará. Fez carreira no exército, curso de Engenheiro Militar. Em 1889 foi nomeado secretário do Ministro da Guerra Benjamin Constant, exonerando-se depois do cargo; em 1890 acumulou cargos de comandante de armas para o Paraná e o de governador; no mesmo ano foi eleito deputado federal, pelo Pará e, em fevereiro do mesmo ano, renunciou ao mandato por ter sido nomeado Ministro das Relações Exteriores do governo Floriano Peixoto. Nos meses de março e abril de 1892, ocupou os cargos de ministro do Interior, Justiça e Instrução Pública, Correios e Telégrafos, além do Ministério da Agricultura. No mesmo ano ocupou o cargo de Ministro da Fazenda, sendo exonerado do cargo em 1893. Em 1900, voltou ao serviço do exército, mas consolidou sua carreira política como parlamentar, especialmente nos governos Campos Sales e Rodrigues Alves. Cf. Maria Letícia Corrêa, 1996. p. 21-30.

⁸³Arquivo do Supremo Tribunal Federal. BRASIL – Supremo Tribunal Federal. Ação de Manutenção de Posse da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Co. Ltd. contra a Companhia Brasileira de Energia elétrica (CBEE), Guinle&Cia e Fazenda Municipal no Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal, 1910; Arquivo do Supremo Tribunal Federal. BRASIL – Supremo Tribunal Federal. Interdito Proibitório da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power C. Ltd., contra a Guinle&Cia/CBEE no Juízo da 1ª vara Federal, 1910. Esse precedente do juiz da primeira vara federal Raul de Souza Martins, em 26/08/1912. Os advogados da CBEE/Guinle&Cia apelaram da sentença para o Supremo Tribunal Federal em 01/10/1912, sob n. 1577 (Agravo Cível).

⁸⁴ Arquivo do Supremo Tribunal Federal. BRASIL – Supremo Tribunal Federal. Manutenção de Posse da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Co. Ltd. contra a CBEE, Guinle&Cia e Fazenda Municipal no Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal, 1910.

⁸⁵*Idem.*

Segundo Francisco de Castro Júnior, Serzedelo teria tentado violar o privilégio da “The Rio Light” por várias vias, e entre elas: o não embargo das obras da CBEE no Distrito Federal, em 1909⁸⁶; aceitação de uma petição apresentada pelo Sr. Cosme Felipe Xavier, em que pedia licença para assentar em todo o Distrito Federal, canalizações elétricas, sob a alegação de que faria o saneamento da cidade. Segundo o advogado da “The Rio Light”, os Guinle estariam por detrás desse homem, pois seria ele um pobre e sem recursos para realizar tal feito⁸⁷.

Nilo Peçanha, presidente da República, também teria atuado através do Ministério da Marinha. Segundo o advogado Castro Jr.,

“O governo do Sr. Dr. Nilo Peçanha, do qual era uma espécie de leader talentoso Sr. Dr. Raul Fernandes, advogado da Guinle&Cia e CBEE, a dar-lhes mão forte, mandando celebrar contrato para fornecimento de energia elétrica à ilhas das Cobras, Enxadas e Villegaignon...”⁸⁸”

E, “como a maior de todas as tramóias” de Serzedelo, Francisco de Castro Júnior, apresentou o contrato assinado entre a CBEE e a prefeitura do Distrito Federal, em 27/04/1910. Esse contrato, segundo ele, era um escândalo, pois estava cercado de atos irregulares e resultava do desprezo do Supremo Tribunal Federal, em 20/04/1910, ao agravo da CBEE contra o mandado expedido pelo juiz da 1ª Vara Federal, Raul de Souza Martins, contra a Guinle&Cia, CBEE e União Federal, em 23/03/1910, afim de não assentarem canalizações para distribuição de energia elétrica em todo Distrito Federal, inclusive em todas as ilhas, e no mar territorial⁸⁹.

“...presentindo a derrota, fizeram logo redigir em 26/03/1910 um requerimento solicitando a escandalosa concessão que deu lugar a presente manutenção. O Sr. Serzedelo Corrêa recebeu camarariamente essa petição da CBEE e guardou-a. Em 16/04/1910, sábado, o Supremo Tribunal Federal, devia julgar o agravo da Companhia Brasileira de Energia Elétrica e o Sr. Serzedelo Corrêa, ad cautelam, despachou a petição a lápis vermelho, no ângulo superior e assim tornou a enfiá-la no bolso, porque o Supremo, por falta de tempo não julgou o agravo.

Em 20/04/1910, foi o agravo desprezado pelo STF e nesta mesma hora, o Dr. Serzedelo Corrêa, chamando seu secretário particular Dr. José Pantoja Leite, mandou que o requerimento da CBEE fosse informado com urgência, em sigilo absoluto.

No dia 21/04/1910 (feriado). Mas dia 22/04 três funcionários informaram o requerimento, Sr. Dr. Miranda Ribeiro, Sr. Dr. Mourão do Valle e Sr. Dr. Jenonymo Coelho. Nesse mesmo dia 22, à noite, os gabolas espalharam que a Light estava frita.

A Light sabendo do que se tramara, às primeiras horas do dia 23/04 requereu um mandado de manutenção de posse a seu favor, contra a Prefeitura, Guinle&Cia e CBEE, o qual foi concedido no dia 23/04 pelo Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal (...)

⁸⁶*Idem.* Em agosto de 1909, o Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, Joaquim Saraiva Júnior havia sentenciado favoravelmente aos interesses da “The Rio Light”, tal como já mostramos.

⁸⁷ Segundo o advogado da Light, Cosme Felipe Xavier era pobre e não teria capital para a realização do negócio. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 13/11/1909. p.10. Alguns diários cariocas trataram dessa questão. Em 10/11/1909 o requerimento de Cosme Felipe Xavier foi indeferido. “Cosme Felipe Xavier – indeferido a vista do mandado proibitório expedido pelo Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, a requerimento a Light&Power.” O Paiz, 12/11/1909 in *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 13/11/1909.p.10. O irmão de Serzedelo Corrêa, João Serzedelo Corrêa, publicou no *Jornal do Commercio*, na seção A Pedidos, uma declaração de que fora ele que, sabendo de uma “transação indecorosa, com fins lucrativos, sob a capa de um preto”, procurou seu amigo e funcionário da Light, José de Castro Vianna para alertá-lo de tudo. Ressaltou ainda que fez isso para proteger seu irmão Serzedelo, e salvar os cofres municipais, já que a “The Rio Light” reclamaria indenização. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 14/11/1909. p. 18.

⁸⁸ Arquivo do Supremo Tribunal Federal. BRASIL – Supremo Tribunal Federal. Manutenção de Posse da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Co. Ltd. contra a CBEE, Guinle&Cia e Fazenda Municipal no Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal, 1910.

⁸⁹*Idem.*

Começou a circular a notícia que todos os funcionários da Prefeitura haviam informado contra as pretensões da CBEE e que toda a papelada fora entregue ao Sr. Dr. Raul Fernandes, para refutar aqueles pareceres e dar os fundamentos que Serzedelo devia adotar (...)”⁹⁰.

Ao relatar o momento do deferimento do requerimento da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE), Francisco de Castro Júnior assinalou que Dr. Sancho Barros Pimentel, advogado da Societé Anonyme du Gaz (SAG), teria ido falar com Serzedelo sobre o assunto e que Serzedelo teria respondido “O Gaffrée e o Nilo já haviam me falado... mas eu agora estou tolhido pelos mandados de manutenção”⁹¹. Diante disso, enfatizou o advogado da “The Rio Light”: “de sorte que o Sr. Inocêncio Serzedelo Corrêa confessava que seu compadre Gaffrée já lhe havia falado, bem como Dr. Nilo Peçanha. Em que sentido? De despachar favoravelmente a concessão pedida, tanto que Serzedelo disse, mas estou tolhido pelos mandados de manutenção. Mas, de repente, deferiu o requerimento da CBEE”⁹².

Portanto, a acusação de Francisco de Castro Júnior, neste processo jurídico, era a de que Nilo Peçanha, Raul Fernandes, Serzedelo e os Guinle estariam articulando possibilidades de violar o privilégios da “The Rio Light”⁹³.

Alguns aspectos da trajetória de Serzedelo explicam, a nosso ver, sua articulação com os Guinle: quando dirigiu o Ministério da Agricultura, em 1892, Serzedelo promoveu a expansão da área de concessão da Cia. Docas de Santos por acordo com o negociante Cândido Gaffrée⁹⁴; como deputado federal, em 1895, voltou seus argumentos para o nacionalismo criticando os estrangeiros radicados no país⁹⁵; no início do século XX, afirmou-se como líder nacionalista e industrialista, tendo um discurso articulado que primava por um protecionismo alfandegário,

⁹⁰ *Idem*. Raul Fernandes publicou no Jornal do Comércio de 28/04/1910 um texto afirmando que apenas, como advogado da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE), redigiu um memorial sobre as pretensões da CBEE sujeitas ao conhecimento do Prefeito, onde afirmava que havia praticado um ato do seu ofício, “pura e simplesmente”, e que a Companhia, dentro do seu direito, apenas apresentou essa defesa sem a sua assinatura. Provocou o advogado da “The Rio Light” afirmando que o que não se entendia era como eles da “The Rio Light” teriam tido acesso ao documento. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 28/04/1910. p.8. Um dia depois, Francisco de Castro Júnior, advogado da The Rio Light publicou, na mesma seção do mesmo jornal, um texto afirmando que não se tratava de um memorial e que Raul Fernandes tinha manuseado o processo, que examinou pareceres de funcionários da Prefeitura. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 29/04/1910. p.6.

⁹¹ Em matéria veiculada na seção Publicações a Pedido, do Jornal do Comércio, Sancho B. Pimentel, esclareceu que era advogado da SAG há mais de 20 anos e que tinha o intuito de esclarecer ao Prefeito os privilégios da SAG. Começou a matéria dizendo: “Não é lícito a ninguém recusar seu testemunho em prol da verdade...” *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 28/04/1910. p. 6.

⁹² Antes da assinatura do contrato a “The Rio Light” e a SAG requereram, a primeira na justiça local, e a segunda, na justiça local e federal, Manutenção de Posse de ruas e zonas privilegiadas do Distrito Federal e todas as suas obras principais e acessórias, aéreas e subterrâneas. Arquivo do Tribunal Regional Federal. BRASIL. Arquivo do Tribunal Regional Federal. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação de Manutenção de Posse da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. contra a Guinle&Cia/CBEE e o Município do Distrito Federal, 1910; *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 25/04/1910. p.5 e e 26/04/1910. p. 6.

⁹³ Chamamos ainda atenção para o fato de que a diretoria do Centro Industrial do Brasil (CIB) endereçou a Serzedelo Corrêa um ofício aplaudindo seu ato. Segundo o documento, a atitude de Serzedelo permitiria que, a partir de 1915, o público se beneficiasse da concorrência. Assinaram: Jorge Street, Júlio B. Ottoni e Alfredo F. Chaves. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 12/05/ 1910. p. 7. Esse processo iniciado em 1910, foi julgado procedente em 03/09/1915 pelo juiz dos Feitos da Fazenda Municipal Joaquim Alberto Cardoso de Melo afirmando reconhecer o privilégio da “The Rio Light”, entender que a Guinle&Cia/Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) turbam a posse da autora. Em 06/09/1915 recorrem da decisão na 1ª Câmara da Corte de Apelação sob n.1533.

⁹⁴ Inclusive, Maria Letícia Corrêa afirma que esse acordo teria sido o primeiro contato ente Serzedelo e os industriais, aprofundado mais tarde, quando da sua afirmação enquanto lideranças de associação de classe, na presidência do CIB, a partir de 1904. Eurico Machado, 1972.p.56-59.

⁹⁵ Maria Letícia Corrêa, 1996, p.39.

tanto para produtos agrícolas quanto industriais⁹⁶ e, nesse mesmo período, já participava da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional⁹⁷ e ajudou a fundar o Centro Industrial do Brasil (1904)⁹⁸, junto com Vieira Souto, Cunha Vasco, Jorge Street⁹⁹ e outros.

Maria Letícia Corrêa afirma ter sido Serzedelo Corrêa um dos grandes debatedores sobre os temas econômicos na Primeira República e ressalta que “a aproximação de Serzedelo com as lideranças industrialistas teria se dado muito mais por vinculações programáticas aos ideais defendidos pela fração de classe que passava a representar e organizar, do que por eventuais relações ou atividades econômicas”¹⁰⁰.

Quando ocupava a presidência do Centro Industrial do Brasil (CIB), órgão de representação de classe, foi nomeado pelo presidente da República Nilo Peçanha, prefeito do Distrito Federal, 1909-1910, sendo substituído na presidência do Centro Industrial do Brasil por Jorge Street¹⁰¹. E ainda, estabeleceu com Jorge Street e Cândido Gaffrée, vínculos de amizade, pois os dois foram testemunhas de casamento de Serzedelo, em 1906¹⁰². Portanto, a ligação de Serzedelo com os Guinle era bastante estreita, pois se dava por vinculações programáticas e também pelas relações sociais¹⁰³.

Já as articulações de Nilo Peçanha com os Guinle não parecem ter sido, a nosso ver, tão diretas quanto aquelas que existiam entre Serzedelo e os Guinle. Estariam elas relacionadas à própria trajetória política e ao projeto político-econômico de Nilo, tanto para o estado do Rio de Janeiro quanto para o Brasil, e também à sua ligação com Raul Fernandes, advogado da Guinle&Cia e da Companhia Brasileira de Energia Elétrica CBEE), acionista da CBEE, amigo dos Guinle e um dos articuladores da ascensão de Nilo no cenário político fluminense.

Abolicionista e republicano, Nilo Peçanha¹⁰⁴ se aproximou de Alberto Torres, presidente do estado do Rio de Janeiro¹⁰⁵, no ano de 1900, quando da fundação do Partido Republicano do

⁹⁶ *Idem. Ibidem.* p.40-41.

⁹⁷ A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional foi criada em 1827 e extinta em 1904. Emitia pareceres sobre questões pertinentes ao país. Edgar Carone, 1978.

⁹⁸ Este foi o primeiro instrumento de centralização e encaminhamento das reivindicações e demandas apresentadas pelos industriais estabelecidos no Brasil na Primeira República. Maria Letícia Corrêa, 1996, p.90.

⁹⁹ Jorge Street era acionista da CBEE e sócio dos Guinle em vários outros negócios, além de um “conselheiro dos Guinle”. Cf. Cláudia Hansen, 2012.

¹⁰⁰ A autora reconstrói a trajetória de Serzedelo, analisa seu papel como liderança de classe, sua atuação parlamentar, sua atuação no CIB e suas idéias econômicas. Para a autora, a atuação de Serzedelo como parlamentar o aproximou dos interesses do industriais e comerciais. Maria Letícia Corrêa, 1996, 43-50. Ao lado de Amaro Cavalcante, Jorge Street e outros fez parte da primeira geração de industrialistas brasileiros. Edgar Carone, 1977, p. 6-7.

¹⁰¹ Serzedelo Corrêa foi presidente do Centro Industrial do Brasil no período de 1904 a 1912 e Jorge Street foi o primeiro secretário da instituição durante todo esse período, substituindo Serzedelo na presidência a partir de 1912.

¹⁰² Certidão de casamento de 17/11/1906, constante do *Inventário post-mortem de Inocêncio Serzedelo Corrêa*, Arquivo Nacional. Maria Letícia Corrêa, 1996, p.49. Gaffrée era o mais importante sócio de Eduardo Palassin Guinle, pai dos fundadores da Guinle&Cia/CBEE.

¹⁰³ Magali Engel mostrou que a Liga da Defesa Nacional, instituição fundada em 1916, era uma agência da sociedade civil, formada predominantemente por certas frações da classe dominante e que, a despeito de algumas dissensões entre seus membros, apresentava um conjunto de concepções comuns, tais como crítica ao Liberalismo da Primeira República e defesa de um Estado Interventor. E entre seus integrantes estavam Jorge Street, Cândido Gaffrée, Gabriel Osório de Almeida, Guilherme Guinle, entre outros. Magali Engel, 2010. p. 3-16. Disponível em: <<http://www.iealc.fsoc.uba.ar/elatina.htm>>. Acesso em fevereiro de 2012.

¹⁰⁴ Filho de pequeno proprietário e comerciante campista; Bacharel em Direito pela Escola do Recife; militante nas campanhas abolicionista e republicana em Campos; deputado federal constituinte em 1890; fundador e presidente do Clube Republicano de Campos e do Partido Republicano Fluminense (PRF), em Campos-RJ (1888); presidente do Estado do Rio de Janeiro em 1903; vice-presidente da República em 1906, assumindo a presidência da República

Estado do Rio de Janeiro¹⁰⁶, e foi ele o grande responsável pelo fortalecimento da facção de Alberto Torres no estado do Rio de Janeiro¹⁰⁷. Foi ele também quem propôs ao presidente Campos Sales o lançamento da candidatura de Quintino Bocayúva (1901-1903)¹⁰⁸ à sucessão de Alberto Torres¹⁰⁹, e nesse período, Nilo ganhou espaço na política fluminense e consolidou-se como grande liderança política¹¹⁰, elegendo-se presidente do estado em 1903, fortalecendo o nilismo e executando, no período de 1904-1906, um programa de recuperação econômica e financeira da economia do estado¹¹¹, já se preparando para lançar-se ao cenário nacional, o que culminou com sua eleição para a vice-presidência no período de 1906-1910, junto com Afonso Pena¹¹².

Esse momento da trajetória política de Nilo Peçanha, quando alcançou a vice-presidência do país, foi marcado pela atuação de Raul Fernandes, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Alfredo Backer, o sucessor de Nilo na presidência do estado do Rio de Janeiro, desenvolveu uma política contrária àquela que vinha sendo colocada em prática por Nilo, o que provocou, por parte dos nilistas, grande oposição ao seu governo¹¹³. No entanto, Alfredo Backer, com o apoio

em 14 de junho de 1909; senador pelo Rio de Janeiro em 1912; novamente presidente do estado em 1914; Ministro das Relações Exteriores em 1917; Senador em 1918. Sônia Mendonça, 1997, p. 33. Cf. também, <http://www.an.arquivonacional.gov.br/crapp_site/presidente.asp?rqID=9>

¹⁰⁵ Alberto Torres nasceu na província do Rio de Janeiro, em São João de Itaboraí, e bacharelou-se em Direito, em Recife, em 1885. Após a Proclamação da República, tornou-se deputado da Assembléia Constituinte fluminense, foi deputado estadual, deputado federal, Ministro da Justiça e Negócios, Presidente do estado do Rio de Janeiro e Ministro do Supremo Tribunal Federal. Alberto Torres, 1978, p. 16-19.

¹⁰⁶ Quando da crise ocorrida entre o Partido Republicano Fluminense (PRF) e Alberto Torres, então presidente do Estado do Rio de Janeiro, e que culminou na fundação do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro (PRRJ), em 1899, Nilo Peçanha ficou ao lado de Alberto Torres, fazendo junto com este, parte do novo situacionismo marcado pelo republicanism e que veio a colocar um ponto final a quase três décadas de domínio paulinista (Conselheiro Paulino) na política fluminense. Sobre o fortalecimento de Nilo Peçanha no estado do Rio de Janeiro. Cf. Marieta Ferreira, 1989, p. 97-101.

¹⁰⁷ Nilo Peçanha aproximou-se de Campos Sales, presidente da República, e este, em reunião com o presidente de São Paulo, Rodrigues Alves, a despeito de quase toda a bancada paulista, apoiou os resultados da eleição que revelava vantagens dos candidatos do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro. *Idem. Ibidem.* p. 108.

¹⁰⁸ Era um dos mais combativos republicanos históricos do Rio de Janeiro.

¹⁰⁹ Foi Nilo Peçanha que articulou a candidatura de Quintino Bocayúva, se opondo à indicação de Hermogêneo Silva, por Alberto Torres. Além disso, cabe também ressaltar que Nilo Peçanha destacara-se também nas articulações feitas para as eleições da ALERJ, em 1900, que ampliaram o número de cadeiras ocupadas por candidatos do PRRJ, e que enfrentou ampla oposição do grupo liderado por Hermogêneo Silva. Marieta Ferreira, 1989, p. 109-110.

¹¹⁰ A ligação de Quintino com Nilo Peçanha era muitíssimo estreita. Quintino era padrinho de casamento de Nilo e aquele não tomava qualquer decisão importante sem consultar este último. *Idem. Ibidem.* p. 118.

¹¹¹ Nilo Peçanha era a principal liderança fluminense nesse momento, e executou medidas que vinham sendo indicadas no debate sobre temas econômico, do qual participava Serzedelo. Medidas essas relacionadas à defesa do protecionismo e à formação do mercado interno, tais como redução de fretes de transporte ferroviários, proteção do mercado pela sobre tributação dos importados similares à produção local, redução dos impostos sobre as exportações agrícolas e a concessão de estímulos diretos e indiretos ao policultivo, entre outras. Sônia Mendonça, 1997, p. 34.

¹¹² Segundo Marieta de Moraes Ferreira, o afastamento de Nilo da presidência do estado do Rio de Janeiro para ocupar a vice-presidência da República, acabou levando a desestabilização do nilismo. E ainda, o presidente Afonso Pena teria utilizado essa desestabilização para afastar-se da influência de Pinheiro Machado, muito ligado a Nilo Peçanha. Sobre o fortalecimento de Alfredo Backer e desestabilização do nilismo no estado do Rio de Janeiro. Cf. Marieta Ferreira, 1989, Parte III.

¹¹³ Os nilistas tentaram tirar Backer da presidência através da justiça, mas não conseguiram. Tentaram, então o apoio de Afonso Pena e também não conseguiram, o que significou grande desprestígio para Nilo. *Idem. Ibidem.* p. 143.

de Afonso Pena¹¹⁴, fortaleceu-se e conseguiu grande apoio, revertendo posição do nilismo na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que passara de maioria para minoria. Raul Fernandes, nesse momento, era líder da minoria nilista, e assumiu uma postura conciliatória com o governo Alfredo Backer, política essa que teria feito com anuência de Nilo Peçanha, mesma desagradando alguns nilistas¹¹⁵.

Essa situação alterou-se significativamente a partir de junho de 1909, quando, em razão da morte de Afonso Pena, Nilo Peçanha assumiu a presidência. A partir daí, novamente, os nilistas ganharam espaço, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, espaço esse consolidado com a eleição de Oliveira Botelho, em 1910¹¹⁶.

Na presidência da República, assim como ocorreu quando ocupou a presidência estado do Rio de Janeiro, Nilo Peçanha implementou medidas econômicas estreitamente ligadas às necessidades indicadas pela lavoura¹¹⁷. Seria ele, um dos precursores do Ruralismo, movimento resultante da crise agrícola/econômica e da reafirmação do setor no país, que buscava redirecionar a produção agrícola para o mercado interno, estreitando os laços entre o campo e os centros urbanos e apoiando as indústrias que servissem ao crescimento da agricultura. E ainda, nos anos de 1920 teria ele tentado aglutinar as oligarquias alijadas do poder, face à hegemonia da cafeicultura¹¹⁸.

Portanto, com Nilo Peçanha e Serzedelo Corrêa à frente dos cargos executivos federal e municipal, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) se viu envolvida nas disputas inter-oligárquicas, na chamada Primeira República¹¹⁹. E, muito próximo aos dois ocupantes destes cargos públicos estava Raul Fernandes, que era “homem de confiança” e advogado dos Guinle. Essa estratégia política, nos momentos de avanço do nilismo, tanto no cenário estadual quanto no federal e municipal, criou possibilidade de expansão dos negócios da Guinle&Cia/CBEE diante da “The Rio Light”.

Não acreditamos ter sido acaso a oposição de José Paulino Soares de Sousa (Conselheiro Paulino) ao requerimento enviado pela Companhia Brasileira de Energia Elétrica (CBEE) ao Congresso Nacional, em 1909, para uso e gozo de uma rede de distribuição de energia elétrica para iluminação particular na Capital pelo prazo de 60 anos. Ele fazia parte da bancada federal fluminense eleita em janeiro de 1909, e era um dos nove deputados eleitos ligados a Alfredo Backer, opositor de Nilo Peçanha no Rio de Janeiro¹²⁰.

¹¹⁴ Segundo Lamarão, os canadenses da “The Rio Light” achavam que Afonso Pena era um homem interessante para a defesa dos seus interesses. Sérgio Lamarão, 1997, p. 216.

¹¹⁵ Alguns nilistas, no entanto, continuaram fazendo forte oposição ao governo e entre eles estavam Raul Veiga, Otávio Kelly e Ari Fontenelle. Marieta Ferreira, 1989, p.165.

¹¹⁶ Nas eleições presidenciais de 1910, Hermogêneo Silva, ainda grande expoente da política pretropolitana e do Partido Republicano do Estado do Rio de Janeiro, articulou com Nilo Peçanha que apoiou a candidatura de Hermes da Fonseca, também apoiada por Pinheiro Machado, e Backer apoiou Rui Barbosa, também apoiado por ampla facção do Partido Republicano Paulista. No plano estadual, Backer e Nilo também se opuseram, enquanto o primeiro apoiou Manuel Edwiges de Queirós Vieira, o segundo apoiou Oliveira Botelho. Sobre essas alianças e aproximações Cf. *Idem. Ibidem.* p. 171-175.

¹¹⁷ Entre elas podemos citar a criação do Ministério da Agricultura Indústria e Comércio (MAIC), em 1909.

¹¹⁸ Sobre o movimento ruralista brasileira. Cf. Sônia Mendonça, 1997.

¹¹⁹ Ficou evidente que o núcleo forte do Grupo Guinle, os membros da família Guinle, e entre eles Gaffrée, Jorge Street, Gabriel Osório de Almeida e Raul Fernandes, estavam muito ligados à algumas frações da classe dominante brasileira que reivindicava o atendimento à políticas econômicas alternativas àquelas ligadas ao pólo dinâmico da economia paulista.

¹²⁰ Nesse pleito foram eleitos nove deputados ligados a Backer, e nove deputados e três senadores ligados à facção nilista. Entre eles estavam Raul Fernandes e Oliveira Botelho. Vera Lúcia Feijo e Mônica Kornis, 1989, p.172.

Também não acreditamos ter sido mero interesse pelo estabelecimento da concorrência para os serviços de eletricidade no Distrito Federal a assinatura do contrato de 1910, entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada por Serzedelo Corrêa, e a CBEE, representada por Eduardo Guinle. Mas, ao contrário do que afirmou Francisco de Castro Júnior, em dois dos processos movidos pela “The Rio Light” contra a Guinle&CBEE, Nilo Peçanha, quando era Presidente do Brasil, não participou diretamente das articulações estabelecidas entre Serzedelo e Raul Fernandes para criar possibilidades da CBEE concorrer com a “The Rio Light” pelo mercado de eletricidade do Distrito Federal¹²¹. A estreiteza das relações se dava, a nosso ver, entre Raul e Nilo, e por razões estritamente políticas relacionadas à política estadual fluminense, como por exemplo, o apoio de Nilo, presidente do Partido Republicano Fluminense, a Raul Fernandes na disputa pela presidência do Estado do Rio de Janeiro em 1922, em oposição a Feliciano Sodré, que fora “indicado pelas forças reunidas da oposição fluminense”¹²².

Bibliografia

BASTOS, Ana Marta Rodrigues. *O Conselho de Intendência Municipal: autonomia e instabilidade (1892-1902)*. Rio de Janeiro: FCRB (mimeo), 1984.

BORGES, Vera Lúcia. *A batalha eleitoral de 1910*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a política que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASTRO, Ana Célia. *As Empresas Estrangeiras no Brasil 1860-1913*. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1979.

CARONE, Edgar. *O pensamento industrial no Brasil, 1888-1945*. São Paulo: Difel, 1977.

CARONE, Edgar. *O Centro Industrial do Rio de Janeiro e sua Importante Participação na Economia Nacional (1827-1977)*. Rio de Janeiro: Cátedra, 1978.

CORRÊA, Maria Letícia. *As idéias econômicas na Primeira República*. Rio de Janeiro/Niterói. PPGH-UFF, 1996. (Dissertação de Mestrado).

COSTA, Ricardo Gama Rosa. A caminho do paraíso: Galdino do Valle Filho e o projeto liberal burguês na Nova Friburgo republicana. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. 9(1). jan-abril, 2002. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v9n1/a05v9n1.pdf>>.

¹²¹ Fizemos uma pesquisa exaustiva no Arquivo Nilo Peçanha, nos anos de 1904, 1905, 1906, 1910 e não encontramos sequer uma carta trocada entre Nilo e algum dos Guinle, ou mesmo entre Nilo e Raul Fernandes que tocasse na questão da eletricidade no Distrito Federal. Em sua absoluta maioria referiam-se à situação política nacional e fluminense.

¹²² Ricardo Costa, 2002. P.79-104. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v9n1/a05v9n1.pdf>>. Sobre a interferência de Nilo Peçanha cf. Marieta Ferreira, 1990. Disponível em <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6602/781.pdf?sequence=1>>. Importante ressaltar que, não estamos negando a importância econômica, no entanto, a base política de Raul Fernandes era a região do Médio do Vale do Rio Paraíba do Sul, principalmente Vassouras, região que já tinha perdido o seu esplendor econômico face ao declínio cafeeiro da região na segunda metade do século XIX. Cf. Stanley Stein, 1961; Ricardo Salles, 2008. Não é coincidência uma Escola Estadual de nome Raul Fernandes, em Vassouras, localizada na Rua Nilo Peçanha.

ENGEL, Magali. *A Liga da Defesa Nacional e a construção da hegemonia burguesa no Brasil.e-latina*, vol. 8, num.30, Buenos Aires, enero-marzo de 2010. Disponível em: <<http://www.iealc.fsoc.uba.ar/elatina.htm>. Acesso em fevereiro de 2012>.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *Conflito regional e crise política a reação republicana no RJ*. 2ª. ed. - Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1990. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6602/781.pdf?sequence=1>>

FERREIRA, Marieta de Moraes (coord). *A República na Velha Província*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., 1989.

FREIRE, Américo Oscar Guichard. *Uma capital para a República: poder federal e forças políticas locais no campo político carioca*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 1998. (Tese de Doutorado).

GAULD, C. A. *Percival Farquhar: o último titã*. Um empreendedor americano na América Latina. São Paulo: Editora da Cultura, 2006.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antonio. Antônio. *Cadernos do Cárcere*. Vol.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro, 1985.

HANSEN, Cláudia & SAES, Alexandre. Poder Municipal e as concessões de serviços públicos no Brasil do início do século XX. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores de História Econômica*. ABPHE. Vol. X, n.º 1, 2007.

HANSEN, Cláudia. *O poder da CBEE em Petrópolis (1909-1927)*. Niterói: PPGH/UFF, 2006. (Dissertação de Mestrado). Orientador: Carlos Gabriel Guimarães.

HANSEN, Cláudia. *Eletricidade no Brasil da Primeira República: a CBEE e os Guinle no Distrito Federal (1904-1923)*. Niterói: ICHF/UFF, 2012. (Tese de Doutorado). Orientador: Carlos Gabriel Guimarães.

HONORATO, Cezar (coord). *O Clube de Engenharia nos momentos decisivos da vida do Brasil*. Rio de Janeiro: Clube de Engenharia, 1996.

LAMARÃO, Sérgio T.N. *A energia elétrica e o parque industrial carioca (1880-1940)*. Niterói: UFF/PPGH, 1997.

LEOPOLDI, Maria Antonieta. Crescimento industrial, políticas governamentais e organização da burguesia: o Rio de Janeiro de 1844 a 1914. *Revista do Rio de Janeiro*. NITERÓI, v. 1, n.º 3. mai/ago, 1986.

LEVY, Maria Bárbara. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.

LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1994.

LEVY, M. B.; LOBO, E. M.L. (coord.) *Estudos sobre a Rio Light*. Rio de Janeiro: Instituto Light/Centro de Memória da Eletricidade no Brasil, 2008.

LOBO, Eulália L. *Historia do Rio de Janeiro. Do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, v.1.

MACDOWALL, Duncan. *Light: a história da empresa que modernizou o Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2008.

MARINHO, Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro. *Ampliando o Estado Imperial: os engenheiros e a organização da cultura no Brasil oitocentista, 1874-1888*. Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em História. Niterói: UFF/PPGH, 2008.

MEMÓRIA DA ELETRICIDADE. *Debates parlamentares sobre energia elétrica na Primeira República: o processo legislativo*. Texto de Paulo Brandi Cachapuz. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1990.

MEMÓRIA DA ELETRICIDADE. *A Cerj e a história da energia elétrica no Rio de Janeiro*. Coordenadoria de pesquisa de Renato Feliciano Dias. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1993.

MEMÓRIA DA ELETRICIDADE. *Energia elétrica em questão: debates no Clube de Engenharia*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 2001.

MENDONÇA, Sônia Regina. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: HUCITEC, 1997.
MOTTA, Marly da S. *Rio de Janeiro: de cidade-capital a Estado da Guanabara*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

MOTTA, M.; FREIRE, A e SARMENTO, C. E. (org.). *A política carioca em quatro tempos*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

POULANTZAS, Nicos. *O estado, o poder, o socialismo*. Trad. Rita Lima. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ROCHA, Amara Silva de Souza. *Luzes da Ribalta*. Disponível em <<http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=221&pagina=3>>. Acesso em julho de 2011.

RODRIGUES, Lêda B. *História do Supremo Tribunal Federal. p.118*. Disponível em: <books. Google. com.br>. Acesso em fevereiro de 2012.

SAES, Alexandre Macchione. *Conflitos do capital: Light versus CBEE na formação do capitalismo brasileiro (1898-1927)*. São Paulo: Edusc, 2010.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

II Simpósio Internacional Eletrificação e Modernização Social

STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. Trad. Edgar Magalhães. São Paulo: Brasiliense, 1961.

TURAZZI, Maria Inez. *A euforia do progresso e a imposição da ordem: a engenharia, a indústria e organização do trabalho na virada do século XIX e início do XX*. Rio de Janeiro: Coppe, São Paulo: Marco Zero, 1989.

WEID, Elisabeth von der. O advento da Companhia (1900-1912). In: LEVY, M. B.; LOBO, E. M.L. (Coord.) *Estudos sobre a Rio Light*. Rio de Janeiro: Instituto Light/Centro de Memória da Eletricidade no Brasil, 2008.